



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO \_\_\_/2025

Altera dispositivos do Regimento Interno,  
Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007, prevendo a divisão da Comissão de Educação e Pessoa Idosa

A Câmara Municipal Decreta:

**Art. 1º** O art. 33, caput, da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 33. Haverá 22 (vinte e duas) Comissões Permanentes, compostas de três Vereadores cada uma, com as seguintes denominações”:*

**Art. 2º** O art. 33, IV, da Resolução nº 322, de 2007, passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 33. (...)  
IV – EDUCAÇÃO”;*

**Art. 3º** Acresce o inciso XXII, ao art. 33, da Resolução nº 322, de 2007, passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 33. (...)  
XXII – PESSOA IDOSA”.*

**Art. 4º** O art. 45, da Resolução nº 322, de 2007, passa a ter a seguinte redação:





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

*“Art. 45. À Comissão de Educação compete emitir parecer sobre proposição que trate de:*

- I - instrução e educação pública e particular;*
- II - sistema municipal de ensino;*
- III - matérias relativas ao âmbito escolar, ainda que reflexamente;*
- IV - concessão de bolsas de estudos com finalidade de assistência à pesquisa tecnológica e científica para o aperfeiçoamento do ensino;*
- V - programas de merenda escolar.”*

**Art. 5º** Acresce o art. 48-O à Resolução nº 322, de 2007, com a seguinte redação:

*“Art. 48-O. À Comissão de Pessoa Idosa compete emitir parecer sobre proposição que trate de:*

- I - matérias relativas aos interesses e direitos das pessoas idosas;*
- II - matérias relativas às instituições de longa permanência, centros de convivência e serviços de assistência social de pessoas idosas;*
- III - medidas que tratem de acessibilidade e inclusão dos idosos em espaços públicos e privados”.*

**Art. 6º** As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

S/S, 28 de março de 2025.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **MESA DIRETORA 2025/2026**

**PRESIDENTE** Luis Santos Pereira Filho

**1º VICE-PRESIDENTE** Caio de Oliveira Egea Silveira

**2º VICE-PRESIDENTE** Gervino Cláudio Gonçalves

**3º VICE-PRESIDENTE** Cristiano Anuniação dos Passos

**1º SECRETÁRIO** Fausto Salvador Peres

**2º SECRETÁRIO** João Donizeti Silvestre

**3º SECRETÁRIO** Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a presente proposta de alteração de Regimento Interno pretende a divisão da atual Comissão de Educação e Pessoa Idosa, individualizando-as, em uma Comissão apenas de Educação, e outra apenas de Pessoa Idosa, considerando que na atual rotina legislativa, com a ampliação do número de parlamentares, e conseqüentemente, de proposições legislativas, a demanda de estudos aumentou consideravelmente, o que exige para melhor atendimento o foco detalhado das comissões temáticas, como já foi feito recentemente por meio da Resolução nº 549, de 2025.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Resolução.

S/S, 28 de março de 2025.

## MESA DIRETORA 2025/2026

**PRESIDENTE** Luis Santos Pereira Filho

**1º VICE-PRESIDENTE** Caio de Oliveira Egea Silveira

**2º VICE-PRESIDENTE** Gervino Cláudio Gonçalves

**3º VICE-PRESIDENTE** Cristiano Anuniação dos Passos

**1º SECRETÁRIO** Fausto Salvador Peres

**2º SECRETÁRIO** João Donizeti Silvestre

**3º SECRETÁRIO** Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003100310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 28/03/2025 13:41

Checksum: **54F1A28A47A9EEDA5DC7D5A34CF8D35BAEB9296A7C59E8B11A34BB1B310218E5**

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 28/03/2025 14:13

Checksum: **0F297C98BF3E69815475A91F93C48D043B1A77B8BE55A8F5CE53EC3608508AF8**

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 28/03/2025 14:59

Checksum: **36EE3F509D66D7903C2AC539248589E60BB877636A33755DE5CC7CD2B639E00B**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 28/03/2025 15:36

Checksum: **F8867DF23ADF00A812FC665772E0CA7A61163E46203C0FD6630515B177FB62EB**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 31/03/2025 12:40

Checksum: **08FA43AC4E48651878A169EC0F21BA8766719ECC319800DBE1DE4ADA923C2164**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 31/03/2025 12:40

Checksum: **307E94DE1D4A114FE253DA76E556C457A286B1C268749F46AA339D227944845C**

